

FICHA DE INSCRIÇÃO

Órgão/Entidade: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Titular da Ouvidoria: Érico Xavier Desterro e Silva

E-mail: _____

Telefones: _____

Contato (pessoa): _____

Município: Manaus

UF: Amazonas

Poder: () Executivo (x) Legislativo () Judiciário ()

OutroEsfera: () Federal () Estadual () Municipal

Categoria:

(x) a. Fomento à participação e ao controle social pelas populações em situação de vulnerabilidade.

() b. Desenvolvimento de capacidade institucional e melhoria da gestão e das entregas aos usuários de serviços públicos

() c. Promoção de mecanismos de tratamento da denúncia e de proteção ao denunciante de boa-fé.

() Tecnologia, segurança da informação e proteção de dados

Título da prática: **Ouvidoria Estudantil**

1) Descrição da prática (Limite de 4 páginas, sem contar fotos, gráficos):

Em anexo.

2) Histórico da implementação (Limite de duas páginas):

Em anexo.

3) Relevância da prática em relação aos critérios do regulamento (Limite de duas páginas):

Em anexo.

Manaus-AM, 20 de dezembro de 2021.

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do V Concurso de Boas Práticas da Rede Nacional de Ouvidorias



Érico Xavier Desterro e Silva
Ouvidor do Tribunal de Contas
do Estado do Amazonas

2021

PROJETO



OUVIDORIA
estudantil



2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

TITULAR DA OUVIDORIA: Érico Xavier Desterro e Silva

E-MAIL: harleson.arueira@tce.am.gov.br

TELEFONES: 092 3301 8107 ou 092 3301 8222

CONTATO (PESSOA): 092 98155 0797 (Harleson Arueira)

MUNICÍPIO: Manaus

UF: Amazonas

PODER: Legislativo

CATEGORIA: Fomento à participação e ao controle social pelas populações em situação de vulnerabilidade

TÍTULO DA PRÁTICA: Ouvidoria Estudantil



BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto Ouvidoria Estudantil teve início a partir de parceria firmada entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) e a Secretaria Municipal de Educação de Manaus (Semed), visando capacitar os jovens alunos da rede pública de ensino, fortalecendo o controle social e o protagonismo estudantil.

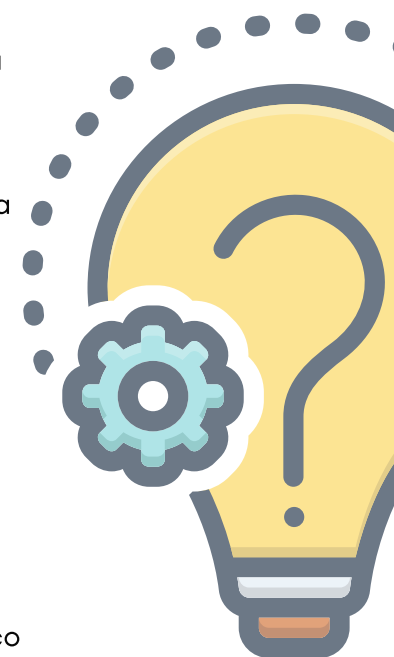
O projeto é de duração continuada, desenvolvido durante todo ano letivo e dividido em etapas, que incluem desde a eleição e formação dos ouvidores estudantis até a imersão prática dos alunos dentro das instituições de ensino (escolas), através da implementação de um canal de recebimento de demandas (denúncia, reclamação, elogio, dúvidas, solicitações e sugestões) dentro de cada escola participante, além de palestras com ênfase no tema do controle social, monitoramento, elaboração de reuniões e relatórios com base nas fiscalizações realizadas e, por fim, a consolidação das ações em um concurso de vídeos.



Foi utilizada a delimitação pelas Escolas Municipais, para uma maior eficácia na implantação e avaliação das políticas públicas, considerando as particularidades de cada uma das Divisões Distritais Zonais (DDZ) da Secretaria Municipal de Educação de Manaus.

IDENTIFICANDO O MOTIVO DE SUA CRIAÇÃO E O CONTEXTO EM QUE FOI DESENVOLVIDO

Tendo como objetivo capacitar os jovens alunos da rede pública de ensino, a fim de promover a participação cidadã dos alunos fortalecendo o controle social, além da promoção do protagonismo estudantil, o projeto apresenta como justificativa a importância de destacar, no contexto educacional, que a participação da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, ainda pela LDB - Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (alterado pela Lei nº 11.525/07) que, em seu art. 32, trata sobre a obrigatoriedade, no currículo do ensino fundamental, de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Considera ainda o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que trata, no EIXO - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, em seu Objetivo Estratégico 6.1 - Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.



A Ouvidoria do TCE-AM, sabendo da importância de conscientizar cada vez mais a população sobre os mecanismos de participação social, idealizou o projeto Ouvidoria Estudantil, com o objetivo de levar o tema 'controle social' à escola, oportunizando, aos alunos, o exercício da cidadania dentro do ambiente escolar, através da instalação de um ouvidoria estudantil para recebimento de demandas.

A parceria firmada entre o TCE-AM e a Semed, por meio da assinatura de Termo de Cooperação Técnica (Anexo I), de um lado um órgão estadual e de outro lado um órgão municipal, fomenta o pacto federalista legitimado por meio da Constituição Federal, na medida em que diferentes entes federados estabelecem cooperação para a execução de uma ação pública de alta relevância para o desenvolvimento da sociedade brasileira, cujo papel é fundamental no auxílio do exercício da função de controle e fiscalização do Estado.

Por fim, a Ouvidoria, enquanto um canal de comunicação entre a sociedade e os Tribunais de Contas, tem dentre suas missões, ter um papel de mediadora e facilitadora entre o cidadão e a administração pública. Dessa forma, o projeto trata da promoção de participação dos jovens atores que acompanham a implementação das Políticas Públicas em diferentes contextos de Manaus e, assim, fortalecer cada vez mais o controle social por meio do protagonismo estudantil, com a participação efetiva da sociedade na gestão pública.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SUA REALIZAÇÃO, CONTENDO OS DADOS RELEVANTES AO SEU DESENVOLVIMENTO

Para a execução do Projeto, houve eleição para o aluno ouvidor, por meio de um processo democrático, onde o corpo discente da escola escolheu, dentre os candidatos ao cargo, aquele (a) que poderia desempenhar melhor tal função.

O aluno ouvidor é o representante da Ouvidoria dentro da escola, e tem a responsabilidade de ouvir os outros estudantes, recebendo suas solicitações, sugestões, reclamações e elogios, para que sejam encaminhados à Ouvidoria, além de receber o desafio de identificar os problemas da escola, refletir sobre eles e propor uma resolução ao problema. Esse desafio é uma ação pensada e executada pelos jovens, para mudar algum aspecto da realidade escolar.

A eleição foi realizada de acordo com os critérios da Secretaria Municipal de Educação (Semed).

O mais votado exerce a atividade de Aluno Ouvidor, e o segundo com maior votação, a de Aluno Ouvidor Adjunto. Após a eleição e posse, os escolhidos são capacitados pela equipe da Ouvidoria do TCE-AM para conhecer o funcionamento do órgão, utilização dos procedimentos para registro das demandas, além de ajudarem na resolução de conflitos dentro das escolas.

Após a formação, as escolas recebem uma urna - disponibilizada pelo Tribunal de Contas - para o recebimento das demandas, sendo utilizada como um material fundamental para a realização da prática escolar de Ouvidoria.

O mandato do Aluno Ouvidor e do Aluno Ouvidor Adjunto, nesse primeiro momento - devido às mu-

-danças no calendário por conta da pandemia -, foi de quatro meses, iniciando com a posse no mês de agosto e terminando no mês de dezembro. No entanto, para os próximos mandatos, o período será de acordo com o tempo do mandato do Grêmio Estudantil eleito por cada escola, tendo em vista que o Aluno Ouvidor e o Aluno Ouvidor Adjunto farão parte das chapas para as futuras eleições.

O Projeto Ouvidoria Estudantil utiliza materiais autoinstrucionais (impressos e vídeos) especificamente produzidos para o curso, contando ainda com a utilização das novas tecnologias e ferramentas digitais, atividades individuais e coletivas, e um serviço de apoio ao projeto realizado pela equipe da Ouvidoria e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Sua metodologia conta com atividades de capacitação com período de 44 horas com atividades presenciais, podendo utilizar ainda atividades semipresenciais e em Ensino a Distância (EAD).

ATIVIDADES:

01 Atividades de capacitação com período de 44 horas, com atividades presenciais, semipresenciais e em EAD, realizadas e orientadas por instrutores do TCE-AM, com a finalidade de preparar o aluno e orientá-lo para o exercício das atividades de ouvidoria, contendo atividades de formação, atividades de treinamento e monitoramento, atividades individuais nos intervalos modulares, através da prática de participação popular no cotidiano da escola em ações de controle social e mediação de conflitos por meio de monitoramento da Ouvidoria e reuniões organizadas pelo TCE e/ou de outras instituições de interesses das áreas temáticas do projeto.

SERVIÇO DE APOIO AO APRENDIZADO:

Instrução com o objetivo de articulação entre os alunos e a gestão escolar para garantia de participação e controle social, com orientações e monitoramento da equipe da Ouvidoria, tendo canais de comunicação, como sites, serviços de telefone, para atendimento aos cursistas, propiciando a interlocução destes para fins de orientação e esclarecimento de dúvidas.

02 O conteúdo da capacitação foi estruturado em duas etapas, a de formação e a de monitoramento. A etapa de formação conta com os módulos: Módulo I - Ouvidoria x Protagonismo juvenil; Módulo II - Gestão democrática e protagonismo estudantil; Módulo III - Mecanismos de controle social; Operacionalização do Projeto: Questionários de pesquisa e avaliação da estrutura escolar existente; Formulários para manifestação; Oficinas; Treinamento (palestras) e monitoramento.

As atividades de formação, treinamento e monitoramento são distribuídas ao longo do ano, de acordo com a disponibilidade do calendário escolar, sendo discutidas e programadas, antecipadamente, com a Semed e os gestores das escolas.

Nessa forma de capacitação, envolvendo etapa de formação e etapa de treinamento, a meta está voltada para a garantia do respeito a direitos, para a inclusão social e, essencialmente, para a práxis. Com efeito, a formação de noções sobre o controle social se alia ao desenvolvimento das atividades propostas pela Ouvidoria em uma articulação entre teoria e prática, de forma que os alunos possam utilizar o conhecimento adquirido no seu cotidiano. Na formação, o foco está "no que fazer" e, no treinamento, o foco está em "como fazer".

OS GRÊMIOS ESTUDANTIS

A seleção das escolas participantes do projeto Ouvidoria Estudantil levou em consideração a constituição de grêmios estudantis. Os grêmios estudantis são a representação máxima dos estudantes dentro de uma escola e peça fundamental no desenvolvimento do projeto. São eles que representam os interesses dos estudantes e são formados com o objetivo de incentivar e fortalecer ações e eventos cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais.

Os grêmios estudantis são espaços que fortalecem a gestão democrática escolar, princípio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Os alunos que atuam no grêmio estudantil defendem seus direitos e interesses, além de aprenderem sobre ética e cidadania na prática. Com a implementação do projeto nas escolas selecionadas, esses grêmios contarão com a ajuda de uma Diretoria de Ouvidoria, para fortalecer, ainda mais, o desenvolvimento do protagonismo estudantil, na busca da formação cidadã do aluno, preparando-os para os desafios a serem enfrentados na vida adulta.

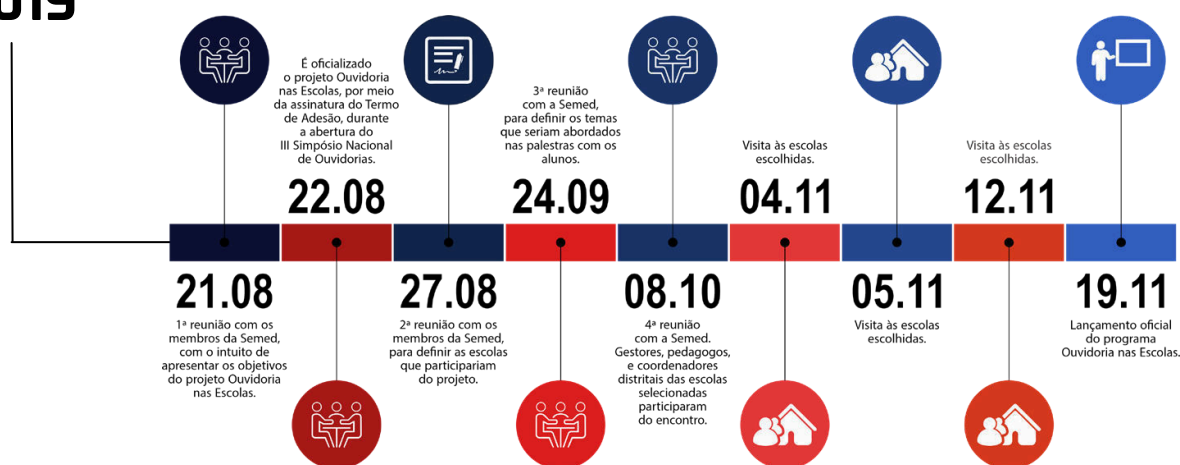
As escolas da rede pública do município de Manaus selecionadas para participarem do projeto são: Abílio Alencar, Abílio Nery, Ana Mota, Aristófanés Bezerra de Castro, Dr. Raimundo N. Magalhães Cordeiro, Lucila Freitas, Rodolpho Valle, Prof.^a Antônia Pereira, Prof.^a Dulcenides dos Santos Dias, Prof.^a Jarlece da Conceição, Prof.^a Dalvina de Oliveira, Prof.^a Sírnia Mamed das Chagas, Vila da Felicidade, Waldir Garcia.



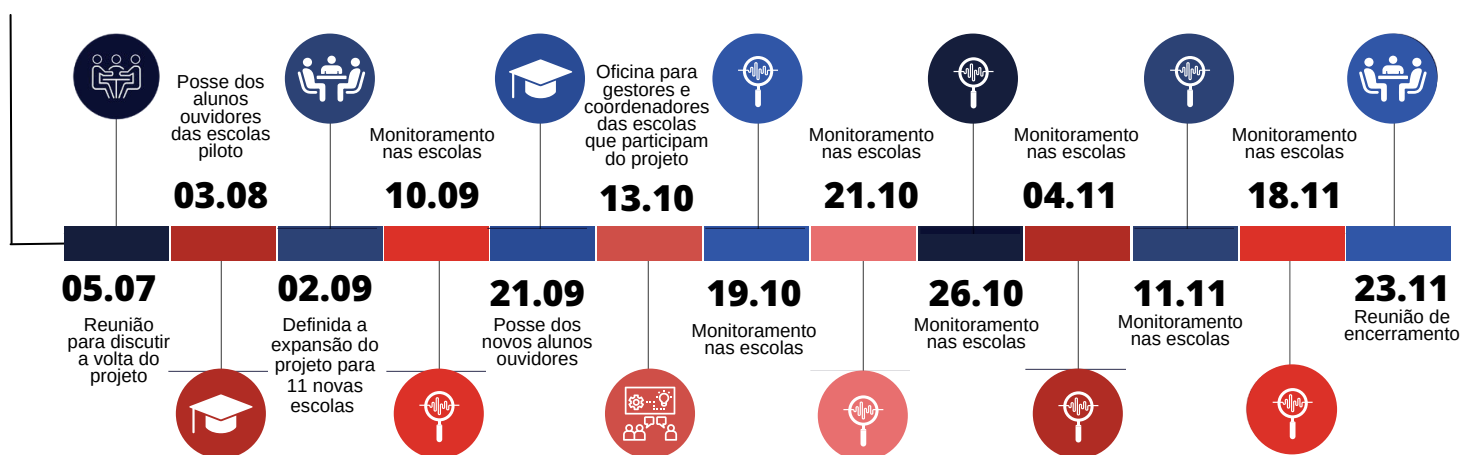
HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO

Os cronogramas, abaixo, mostram todo o processo de implementação do projeto, desde a sua criação, no ano de 2019, até 2021. A chegada da pandemia da COVID-19 afetou toda nossa nação, com forte repercussão na cidade de Manaus. Isso atingiu, diretamente, as ações do projeto Ouvidoria Estudantil no ano de 2020. Por isso, as atividades só puderam ser retomadas, de forma segura para todos, em 2021.

2019



2021



AO LONGO DO PROJETO

Assinatura do Termo de
Cooperação Técnica



Lançamento do projeto na Universidade
Federal do Amazonas (Ufam)



Eleição nas
escolas



Posse no
TCE-AM



Formação e
Capacitação



Encontro com o
subsecretário de
Educação



Assinatura de Termo
Técnico com a
Presidência da República



ESCOLAS PARTICIPANTES

Escola Jarlece
da Conceição



Escola Ana
Mota



Escola Antônia
Pereira



Escola Lucila
Freitas



Escola Raimundo
Magalhães



Escola
Dulcenildes Dias



Escola Dalvina
Oliveira



Escola Abílio
Alencar



Escola Vila da
Felicidade



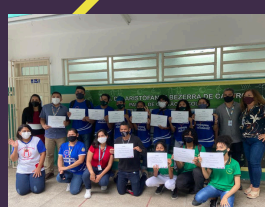
Escola Abílio
Nery



Escola Waldir
Garcia



Escola Aristóphanes
Bezerra



Escola Siria
Mamed



Escola
Rodolpho Valle



RELEVÂNCIA DO OUVIDORIA ESTUDANTIL

Criado a partir da grande quantidade de demandas sobre escolas que chegavam à Ouvidoria do Tribunal de Contas do Amazonas, o projeto Ouvidoria Estudantil é pioneiro na Região Norte do Brasil. Através das ações apresentadas na descrição e no histórico do projeto, mostramos que é possível fomentar a participação e o controle social pelas populações em situação de vulnerabilidade, no caso da nossa ação, os alunos de escolas municipais, que estão localizadas em regiões periféricas na cidade de Manaus.



A participação dos alunos no processo de melhoria das escolas, tendo o papel de atores principais nessa iniciativa, fortalece o protagonismo estudantil, que é um dos principais objetivos do projeto, ajudando, assim, na formação cidadã de toda a comunidade escolar e no desenvolvimento de uma sociedade mais participativa da gestão pública.

Com o protagonismo estudantil fortalecido, nós impulsionamos o fortalecimento da cidadania e da democracia participativa, o que agrega à missão desta Ouvidoria, que atua como um canal de fácil comunicação e de interlocução de denúncias em relação aos anseios dos cidadãos, usuários e do interesse público.

Planejado pelas equipes da Ouvidoria do TCE-AM e da Semed, o projeto prevê para sua operacionalização despesas com recursos humanos, material de consumo, serviços gráficos e premiações. Materiais esses que podem ser substituídos por outras ideias de divulgação, de acordo com a realidade do órgão/instituição que tenha interesse de adotar a iniciativa. As despesas estimadas atenderam às expectativas para o alcance dos indicadores esperados, destacando que quanto ao papel de instrumento de comunicação entre os alunos e as demandas do contexto escolar, inclusive, necessidades de informação e as realidades operacionais e administrativas da gestão escolar, o Ouvidoria Estudantil criou espaços além da escola, como o de comunicação de demandas ao corpo executivo da Semed, sendo, então, os alunos do grêmio, dentre eles o ouvidor, os protagonistas para encaminhamentos das demandas escolares, trazendo a agilidade no atendimento de demandas, o que evidencia o custo-benefício do Projeto.

Em que pese o esforço empenhado para a melhor realização do Ouvidoria Estudantil no âmbito das escolas municipais envolvidas, a capacidade de absorção dos objetivos da Ouvidoria está em processo de construção satisfatório, considerando os atendimentos ao quantitativo de manifestações recebidas, com o apoio da Semed e da equipe escolar para o encaminhamento de soluções.



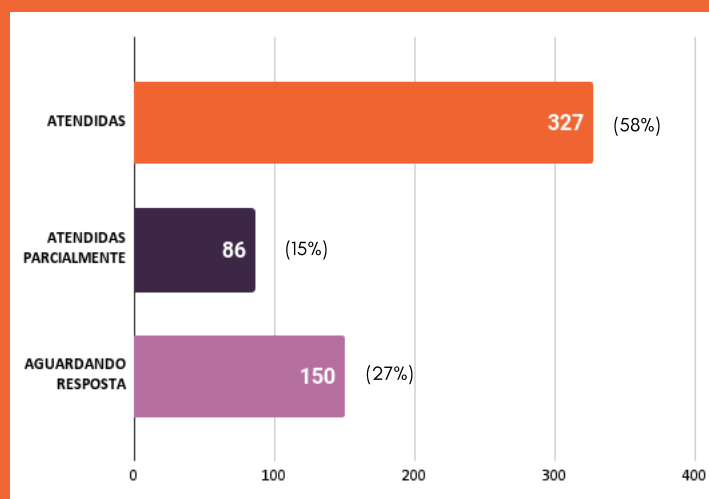
Atendendo o objetivo de capacitar os jovens alunos da rede pública de ensino, a fim de promover a participação cidadã dos alunos fortalecendo o controle social, o Projeto Ouvidoria Estudantil foi avaliado como um dos mais desafiantes, uma vez que, a equipe da Ouvidoria do TCE-AM buscou interagir com as escolas mesmo estando diante de um cenário educacional com uma imensidão de demandas, muitas delas decorrentes de desigualdades sociais e estruturais escolares que se tornaram ainda mais evidentes em um momento pós-pandemia, em que a educação foi um dos setores mais atingidos, levando em conta o enorme tempo de paralisação das escolas.

As escolas participantes do projeto apresentam-se em sua maioria em condições de vulnerabilidades, nas quais foram detectadas, além de problemas na estrutura física, diversas dificuldades de acesso a tecnologias essenciais para a conectividade com o mundo evidenciando dificuldades de adequação da instituição e de seus alunos ao desenvolvimento global.

Tendo em vista as demandas escolares apresentadas, que fizeram ser notadas fragilidades específicas de cada ambiente escolar, ficou evidente, nas reuniões de monitoramento, que os alunos sentiram-se motivados a melhorar sua participação na escola, além de aprenderem que os direitos dos usuários podem contribuir para a construção das políticas a serem definidas para sua escola. Com isso, foram construídas propostas para a melhoria das condições escolares e nas formas de comunicação entre os alunos e a comunidade escolar, por exemplo, a implementação de uma horta para ajudar na melhoria da qualidade da merenda escolar.

A experiência do projeto Ouvidoria Estudantil mostra-nos que muito alunos já têm entendimento da importância de participar do processo de melhoria da escola, no entanto, faltam espaços para eles e iniciativas que saciam seus anseios, como o Ouvidoria Estudantil. Com uma metodologia de fácil replicabilidade e processo do registro de manifestações simplificado, o projeto já despertou interesse da Presidência da República, que assinou Protocolo de Intenções com o TCE-AM (em anexo), para difundir a iniciativa para os demais estados.

O gráfico ao lado mostra a quantidade de demandas recebidas nas **14** escolas participantes do projeto. Só em 2021, foram registradas **563** manifestações, classificadas no quadro de manifestação (Anexo III). Na sua maioria, as demandas foram relacionadas à merenda escolar, seguidas por manifestações sobre a estrutura das escolas. Mais da metade (58%) das demandas foi atendida, e 27% aguardam respostas. Por exemplo, a troca de bebedouros, melhoria no serviço de internet e substituição de ar-condicionado.



SAIU NA MÍDIA

CRIAÇÃO DE OUVIDORIA NAS ESCOLAS É DISCUTIDA ENTRE PREFEITURA DE MANAUS E TCE

<https://www.manaus.am.gov.br/noticia/criacao-ouvidoria-escolas/>

PROJETO-PILOTO 'ALUNO-OUIDOR' É APRESENTADO EM ESCOLA MUNICIPAL DA ZONA RURAL

<https://portalgazetadoamazonas.com.br/?p=32720>

SEMED LANÇA OUVIDORIA EM TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MANAUS

<https://www.portaldoholanda.com.br/noticia-hoje/semec-lanca-ouvidoria-em-tres-escolas-municipais-de-manaus>

OUVIDORIA DO TCE E SEMED FAZEM PLANEJAMENTO DO PROJETO "OUVIDORIA NA ESCOLA"

<https://www.fatoamazonico.com.br/ouvidoria-do-tce-e-semec-fazem-planejamento-do-projeto-ouvidoria-na-escola/>

TCE-AM E SEMED DÃO INÍCIO AO PROJETO "OUVIDORIA ESTUDANTIL"

<https://zukka.com.br/tce-am-e-semec-dao-inicio-ao-projeto-ouvidoria-estudantil/>

OUVIDORIA DO TCE-AM EMPOSSA ALUNOS OUVIDORES E INICIA CICLO DE FORMAÇÕES

<https://www.jcam.com.br/noticias/ouvidoria-do-tce-am-empossa-alunos-ouvidores-e-inicia-ciclo-de-formacoes/>

OUVIDORIA ESTUDANTIL DO TCE-AM DESPERTA INTERESSE NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

<https://d24am.com/amazonas/ouvidoria-estudantil-do-tce-am-desperta-interesse-na-presidencia-da-republica/>

'OUVIDORIA ESTUDANTIL' DO TCE-AM DESPERTA INTERESSE NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

<https://atricaon.org.br/ouvidoria-estudantil-do-tce-am-desperta-interesse-na-presidencia-da-republica/>

OUVIDORIA DO TCE-AM MONITORA ESCOLAS DO PROJETO OUVIDORIA ESTUDANTIL

<https://portaldogeneroso.com/ouvidoria-do-tce-am-monitora-escolas-do-projeto-ouvidoria-estudantil/>

ALUNOS OUVIDORES DO PROJETO OUVIDORIA ESTUDANTIL SERÃO EMPOSSADOS NO TCE-AM

<https://informemanaus.com/2021/alunos-ouvidores-do-projeto-ouvidoria-estudantil-serao-empossados-no-tce-am/>

POSSE DE ALUNAS IMIGRANTES MARCA SOLENIDADE DO PROJETO "OUVIDORIA ESTUDANTIL" DO TCE-AM

<https://atricaon.org.br/posse-de-alunas-imigrantes-marca-solenidade-do-projeto-ouvidoria-estudantil-do-tce-am/>

OUVIDORIA DO TCE-AM PROMOVE OFICINA PARA GESTORES E COORDENADORES DO PROJETO OUVIDORIA ESTUDANTIL

<https://valoramazonico.com/2021/10/13/ouvidoria-do-tce-am-promove-oficina-para-gestores-e-coordenadores-do-projeto-ouvidoria-estudantil/>

OUVIDORIA DO TCE-AM COMEÇA NOVA FASE DE MONITORAMENTO DAS ESCOLAS DO PROJETO OUVIDORIA ESTUDANTIL

<https://ochefaodanoticia.com.br/2021/10/21/ouvidoria-do-tce-am-comeca-nova-fase-de-monitoramento-das-escolas-do-projeto-ouvidoria-estudantil/>

OUVIDORIA DO TCE-AM ENCERRA MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DO PROJETO OUVIDORIA ESTUDANTIL

<https://manusalerta.com.br/ouvidoria-do-tce-am-encerra-monitoramento-nas-escolas-do-projeto-ouvidoria-estudantil/>

OUVIDORIA DO TCE-AM RECEBE REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE SANTOS PARA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO OUVIDORIA ESTUDANTIL

<https://noamazonaseassim.com/ouvidoria-do-tce-am-recebe-representante-da-prefeitura-de-santos-para-reuniao-de-encerramento-do-projeto-ouvidoria-estudantil/>

PREFEITURA E TCE-AM REALIZAM PASSEIO COM ALUNOS PARA CELEBRAR 'OUVIDORIA ESTUDANTIL' PREFEITURA E TCE-AM REALIZAM PASSEIO COM ALUNOS PARA CELEBRAR 'OUVIDORIA ESTUDANTIL'

<https://portalvoce.com/prefeitura-e-tce-am-realizam-passeio-com-alunos-para-celebrar-ouvidoria-estudantil/>

ANEXO I



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVANDO O FOMENTO AO ENSINO E AO CONTROLE SOCIAL E A DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Pelo presente instrumento, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado, representada pelo Conselheiro Ouvidor, Érico Xavier Desterro e Silva, e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMED, representada por sua Subsecretária de Gestão Educacional, Professora Euzeni Araújo Trajano, com o apoio da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado, representada pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, CELEBRAM entre si o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de ações voltadas para o fomento do ensino e do controle social, capacitação técnica de alunos da rede pública municipal, bem como a sensibilização a respeito da necessidade de melhoria e simplificação dos serviços públicos prestados pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 1.2. Ainda, faz parte do objeto deste Termo de Cooperação Técnica a elaboração e implementação do Programa de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos prestados pelo Tribunal de Contas do Estado, à luz da Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

Os partícipes comprometem-se, reciprocamente, visando aos objetivos do presente Termo, no âmbito de suas atribuições, atuar em parceria na realização das seguintes ações conjuntas:

- a) Realização de seminários e cursos, bem como pesquisas e concursos acadêmicos sobre temas relativos ao exercício da cidadania na fiscalização (controle social) e na avaliação da ação estatal, com enfoque especial para a educação;
- b) Planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de programa institucional que vise à melhoria e simplificação dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como estimule o exercício do controle social nas escolas, propondo reformulações que entenderem cabíveis para que sejam alcançadas as finalidades visadas e as metas a serem definidas;

ANEXO I



- c) Sensibilização dos gestores e servidores quanto à necessidade de melhorar o atendimento aos alunos, cidadãos e comunidade, facilitar o exercício do controle social e simplificar os serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado;
- d) Elaboração e distribuição de material técnico-didático para atividades de ouvidoria e fomento ao controle social;
- e) Intercâmbio de experiências sobre os temas objeto deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo a Presidência deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a instância responsável pela autorização de despesas decorrentes das ações a serem realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico e sua vigência deverá coincidir com o período de gestão do Tribunal de Contas do Estado para o biênio de 2018/2019, podendo ser prorrogado e alterado de comum acordo, mediante termo aditivo.

Manaus, 22 de agosto de 2019


Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas


Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado


Professora EUZENI ARAÚJO TRAJANO
Subsecretária de Gestão Educacional da SEMED - Manaus

ANEXO - II



PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS POR INTERMÉDIO DA OUVIDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, com sede no Palácio do Planalto – Anexo 3 – 1º andar – Ala “B”, sala 211, CEP 70150-900 – Brasília/DF; neste ato representada pelo Secretário de Controle Interno da Presidência da República, sr. **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 693.756.151-20, matrícula SIAPE nº 2659935, nomeado por meio da Portaria SG/PR nº 286, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2020; e, de outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.829.742/0001-48, com sede na Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque 10 de Novembro, CEP 69057-050, Manaus/AM, neste ato representada pelo **CONSELHEIRO PRESIDENTE**, sr. **MÁRIO MANOEL COELHO DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 164.162.954-15, matrícula nº 0023272A, e pelo Ouvidor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Sr. **ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 181.608.912-53, matrícula nº 0006122A, doravante designadas **PARTES**, resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este PROTOCOLO tem por objeto definir as intenções das PARTES com a finalidade de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, com vistas à capacitação técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão no âmbito das atribuições inerentes ao Controle Interno, relacionadas às atividades de Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria, mediante:

- I. promoção de atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial ou a distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como da realização de ações de apoio à sua execução;
- II. extensão recíproca aos servidores da possibilidade de participação em cursos de capacitação e de desenvolvimento profissional, promovidos por cada PARTE, e

ANEXO II



- em seminários, simpósios, encontros e outros eventos da mesma natureza, observados os critérios de seleção e a disponibilidade de vagas;
- III. liberação de seus servidores para ministrar palestras e aulas ou para participar de atividades que sejam de interesse comum;
 - IV. promoção de eventos conjuntos sobre temas de interesse comum, situação na qual cada PARTE arcará com as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade;
 - V. estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e ferramentas e tecnologias, visando ao complemento das ações desenvolvidas e à troca de experiências;
 - VI. estabelecimento de acesso mútuo a manuais, normas técnicas e procedimentos relativos a ações de controle;
 - VII. disponibilização de mecanismos de divulgação, com vistas a difundir boas práticas na Administração Pública, por meio da disponibilização de instrumentos de comunicação corporativas, tais como links de páginas eletrônicas institucionais nos respectivos portais eletrônicos na internet, observada a política de comunicação de cada órgão;
 - VIII. compartilhamento de insumos destinados às atividades de ensino, respeitado o direito à consignação expressa de autoria;
 - IX. realização de ações integradas de interesse recíproco entre as PARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – INTENÇÕES DAS PARTES

As PARTES declaram ser sua intenção adotar todos os procedimentos técnicos, legais, financeiros, jurídicos, econômicos e de articulação política que estejam ao seu alcance, ou constituam objeto de sua atuação institucional, para concretização do objeto definido na CLÁUSULA PRIMEIRA, observando os aspectos legais pertinentes e conforme instrumento próprio a ser celebrado, quando cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

As PARTES se obrigam, a partir da celebração deste PROTOCOLO e conforme deverá constar em instrumento próprio a ser celebrado, a não ceder, transferir ou sub-rogar os direitos e atribuições deste instrumento sem o prévio consentimento das demais.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

ANEXO II



O presente PROTOCOLO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre as PARTES.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente PROTOCOLO terá vigência por 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo ter seu prazo prorrogado, a critério das PARTES, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

O presente PROTOCOLO poderá ser denunciado por qualquer das PARTES, a qualquer tempo, livre de ônus, em decorrência de descumprimento de quaisquer cláusulas; de perda do objeto; ou em face do interesse público, assumindo cada PARTE a responsabilidade e o eventual ônus de compromissos assumidos mediante comunicação por escrito aos demais com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o que não implicará qualquer direito à indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente PROTOCOLO será providenciada pela União, no Diário Oficial da União, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da sua execução serão resolvidos preferencialmente mediante entendimento entre as PARTES, ouvidos seus respectivos representantes.

E, por estarem de acordo, assinam as PARTES o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

ANEXO II



EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES
Secretário de Controle Interno da
Presidência da República

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro Presidente do Tribunal de
Contas do Estado do Amazonas

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Ouvidor do Tribunal de
Contas do Estado do Amazonas

TESTEMUNHAS

NOME: *Florleson dos Santos Almeida*
CPF: 845.418.902-59

NOME: *Francine Clayre M. dos S. Melo*
CPF: 416.427.832-34

ANEXO III

DEMANDAS APRESENTADAS EM 2021							
DEMANDA	SUGESTÃO	ELOGIO	CRÍTICA	DENÚNCIA	RECLAMAÇÃO	OUTRAS	TOTAL
ESTRUTURA	53	1	34	7	37	0	132
LIMPEZA ESCOLAR	20	6	41	3	8	0	78
LIXO	3	0	12	0	12	0	27
MATERIAL DIDÁTICO	12	5	2	8	1	1	29
MERENDA ESCOLAR	60	22	29	0	6	0	117
SISTEMA DE ÁGUA	29	0	7	0	4	0	40
SISTEMA DE REDE ELÉTRICA	9	6	10	2	16	0	43
PROFESSOR	12	9	11	6	21	1	60
TRATAMENTO DA ÁGUA	0	0	4	0	15	0	19
OUTROS	10	0	2	0	5	1	18
TOTAL	208	49	152	26	125	3	563